

	<b>OBJETIVOS DA QUALIDADE</b> <b>SECRETARIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA</b>		
<b>Proposto por:</b> RAS	<b>Aprovado por:</b> Secretaria do Conselho da Magistratura	<b>Data da Aprovação:</b> 15/04/2021	

**IMPORTANTE:** sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

## 1 APRESENTAÇÃO

Este documento tem como finalidade detalhar e divulgar o objetivo da qualidade da SECRETARIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA – SECCM, atendendo aos requisitos 6.2.1 e 6.2.2 da NBR ISO 9001:2015.

O objetivo da qualidade, que deve ser coerente com a política da qualidade definida pelo PJERJ, é estabelecido para direcionar a unidade, determinando os resultados desejados. Para a concretização do objetivo são estabelecidas metas e planos de ação, conforme o caso.

A SECCM definiu um objetivo da qualidade, detalhado neste documento.

A Política da Qualidade, da qual são desdobrados os objetivos da qualidade, é declarada no Documento Estratégico, onde também estão especificados os demais direcionadores estratégicos.

Por ser vital para o sistema de gestão da unidade, é responsabilidade de todos – Administração Superior e servidores – conhecerem o Mapa Estratégico do PJERJ (disponível na intranet em: Institucional / Sistema Integrado de Gestão) e entenderem sua contribuição para a política da qualidade e a implementação dos objetivos da qualidade.



## OBJETIVOS DA QUALIDADE

### SECRETARIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA – SECCM

## 2 OBJETIVOS DA QUALIDADE

Está elencado a seguir o Objetivo da Qualidade definido pela SECCM para o período:

<b>TEMA:</b> Prestação Jurisdicional					
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO:</b> Preservação dos mecanismos de celeridade jurisdicional do PJERJ.					
<b>OBJETIVO DA QUALIDADE</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>UNIDADE ORGANIZACIONAL</b>	<b>SITUAÇÃO ANTERIOR MÊS/ANO</b>	<b>META</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>
Regularização paulatina do acervo da Secretaria do Conselho da Magistratura, tendo por base o relatório de acervo extraído do sistema e-Jud – Conselho da Magistratura, em 11 de junho de 2019 - ora denominado acervo base - e já rastreado durante a gestão anterior.	Quantidade de processos regularizados mensalmente.	SECCM	Relatório de acervo extraído em 11 de junho de 2019, contendo 1.306 (mil, trezentos e seis) processos já analisados pela gestão anterior, tendo sido alcançada, inicialmente, a regularização de 80 processos, o que corresponde a 6,12% do acervo base.	Regularização de pelo menos 5% do acervo remanescente após a primeira análise.	01/06/2021 a 31/12/2022